

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 678 – Julho/2024 ATO DA REITORIA - Nº 1056/2024

Teresina, 24 de Julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1056/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.035234/2023-15;

RESOLVE:

Cessar os efeitos do **Ato da Reitoria n.º 1519/23**, de 05/09/2023, referente à autorização de jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias ininterruptas e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da resolução n.º 063/2019 – CAD/UFPI, às servidoras Adalgisa Costa Melo (SIAPE n.º 1729286), Debora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro (SIAPE n.º 1990119), Keliana de Sousa Carvalho (SIAPE n.º 3030989) e Lourisa Pereira Santos (SIAPE n.º 2162876), lotadas no *Campus* "Amílcar Ferreira Sobral" – CAFS.

Teresina, 23 de julho de 2024.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor